



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 5.473, 03 DE OUTUBRO DE 2002

Denomina José Josué Gabriel, a Rua Seis entre a Rua A e a Rua G, no Bairro Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada José Josué Gabriel, a Rua Seis entre a Rua A e a Rua G no Bairro Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de outubro de 2002.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-079/2002

Publicada no Jornal Participação nº 88, de 30/09 a 06/10/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Justificativa

José Josué Gabriel nasceu em 05 de abril de 1951, filho de Josué Antônio e Maria Jovita de Lourdes na comunidade do Choro, onde viveu sua adolescência. Solteiro, trabalhou como segurança nos bancos da cidade de Divinópolis, Itaú, Real e Bradesco.

Homem exemplar, religioso, ajudava a comunidade do bairro Candelária. Auxiliava no resgate de pessoas com vícios incentivando-os ao esporte. Formou várias crianças, jovens e adultos apenas com patrocínios, ganhando uniformes, para os treinos dos atletas.

Tinha o apelido de Palinha, era fanático pelo Cruzeiro, seu time de coração. Proprietário de um comércio de frutas e verduras, onde fazia doações para famílias carentes, com verduras e frutas.

Palinha, foi uma daquelas pessoas que vieram ao mundo só para servir ao próximo.

Faleceu aos 16 de outubro 1990, aos 39 anos, deixando exemplo de determinação e luta, e grandes saudades de familiares e amigos.